

reio de 2005, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005.

O Protocolo entrou em vigor para a República Islâmica do Irão em 20 de Novembro de 2005.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 22 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Patrício*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2006

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea *c*) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2006, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
- b) Mapa IX com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

CAPÍTULO II

Transferências e financiamento

Artigo 2.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1 — Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 229 067 000, dos quais € 54 462 000 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, € 4 000 000 para suportar a bonificação de juros do crédito à habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e € 15 000 000 ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma.

2 — O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 26 300 000.

Artigo 3.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

Artigo 4.º

Avales e outras garantias

É fixado em € 110 000 000 o limite para a concessão de avales e outras garantias da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 5.º

Gestão do património regional

1 — A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacte orçamental.

2 — O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem de autorização prévia e específica do Vice-Presidente do Governo.

3 — Na falta ou insuficiência de legislação própria aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 6.º

Gestão da dívida pública

O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Vice-Presidente:

- a) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- b) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- c) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;
- e) À alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno, para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

CAPÍTULO III

Despesas e alterações orçamentais

Artigo 7.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo

da sua eficiência de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 8.º

Fundos e serviços autónomos

1 — Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Vice-Presidente do Governo balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 — Em 2006, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Vice-Presidente do Governo.

4 — Com vista a minimizar os encargos financeiros dos serviços e fundos autónomos, fica o Governo Regional autorizado, através do Vice-Presidente, a conceder empréstimos e a realizar operações de crédito activas até ao montante de € 4 000 000 em benefício daqueles, unicamente para fazer face às suas necessidades de tesouraria verificadas durante o ano económico.

Artigo 9.º

Autorização de despesas

1 — São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e o subsecretário regional;
- d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2006 ou em diploma autónomo.

Artigo 10.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo anterior, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

Artigo 11.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias

à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 — Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

CAPÍTULO IV

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 12.º

Deduções à colecta

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos na:

- a) Criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
- b) Aquisição de embarcações de pesca;
- c) Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) Tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 — O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 13.º

Benefícios fiscais

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.

2 — O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde

1 — As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

2 — As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e

serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 15.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 24 de Novembro de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 19 de Dezembro de 2005.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brillhante Laborinho Lúcio*.

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS:			
	01		Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	148 039 000		
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	42 572 000		
					190 611 000	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	50 000		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	50 000		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	150 000	250 000	190 861 000
02			IMPOSTOS INDIRECTOS:			
	01		Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	43 150 000		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	286 700 000		
		03	Imposto automóvel (IA)	13 455 000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	22 678 000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	12 750 000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	1 000	378 734 000	
	02		Outros:			
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto de selo	19 425 000		
		03	Imposto do jogo	0		
		04	Impostos rodoviários	0		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Imposto indirectos diversos	399 000	19 824 000	398 558 000
03			Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
		02	Comparticipações para a ADSE	3 000 000		
		99	Outras	0	3 000 000	3 000 000
04			Taxas, multas e outras penalidades:			
	01		Taxas:			
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	0		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	130 000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
		19	Adicionais	100		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		99	Taxas diversas	409 900	540 000	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	1 430 000		
		02	Juros compensatórios	150 000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	800 000		
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	110 000		
		99	Multas e penalidades diversas	120 000	2 610 000	3 150 000
	05		Rendimentos de propriedade:			
		01	Juros — Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
		02	Juros — Sociedades financeiras:			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	200 000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	200 000	
		03	Juros — Administrações públicas:			
		01	Administração central — Estado	699 900		
		03	Administração regional	100	700 000	
		04	Juros — Sem fins lucrativos:			
		01	Juros — sem fins lucrativos	0	0	
		05	Juros — Famílias:			
		01	Juros — Famílias	0	0	
		07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000	10 000	
		08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
		10	Rendas:			
		01	Terrenos	0		
		02	Activos no subsolo	0		
		03	Habitacões	100		
		04	Edifícios	4 900		
		05	Bens de domínio público	0		
		99	Outros	0	5 000	
		11	Activos incorpóreos:			
		01	Activos incorpóreos	0	0	915 000
06			Transferências correntes:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
			Privadas	0		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	03		Administração central:			
		01	Estado	77 802 500		
		07	Serviços e fundos autónomos	0	77 802 500	
	06		Segurança social:			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		
		04	Outras transferências	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia — Instituições	0		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	77 802 500
07			Venda de bens e serviços correntes:			
	01		Venda de bens:			
		01	Material de escritório	5 000		
		02	Livros e documentação técnica	5 000		
		03	Publicação de impressos	200 000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	1 000		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	30 000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	500		
		09	Matérias de consumo	0		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0		
		99	Outros	58 500	300 000	
	02		Serviços:			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	1 000		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000		
		03	Vistorias e ensaios	1 000		
		04	Serviços de laboratórios	0		
		05	Actividades de saúde	0		
		06	Reparações	0		
		07	Alimentação e alojamento	0		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0		
		09	Serviços específicos das autarquias	0		
		99	Outros	117 000	120 000	
	03		Rendas:			
		01	Habitações	48 000		
		02	Edifícios	1 000		
		99	Outras	21 000	70 000	490 000
08			Outras receitas correntes:			
	01		Outras:			
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	200 000		
		02	Produtos da venda de valores desamoadados	100		
		03	Lucros de amoedação	100		
		99	Outras	11 029 800	11 230 000	11 230 000
			Total das Receitas Correntes			686 006 500
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			Venda de bens de investimento:			
	01		Terrenos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	10 000		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	1 000		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	1 000		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	8 000		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	120 000	
	02		Habitções:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	0		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	100 000		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	180 000	
	03		Edifícios:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	0		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	100 000		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	100 000	
	04		Outros bens de investimento:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	11 000		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	2 000		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	30 000		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	2 000		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	55 000	455 000
10			Transferências de capital:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	03		Administração central:			
		01	Estado	151 264 500		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	151 264 500	
	04		Administração regional:			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia — Instituições	26 300 000		
		03	União Europeia — Países Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	26 300 000	177 564 500

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
11			Activos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 700 000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	25 000		
		10	Famílias	0	1 725 000	
	07		Recuperação de créditos garantidos:			
		01	Recuperação de créditos garantidos	50 000	50 000	
	10		Alienação de partes sociais de empresas:			
		01	EDA — Electricidade dos Açores, S. A.	0		
		99	Outras	0	0	1 775 000
12			Passivos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		02	Sociedades financeiras	49 900 000		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	49 900 000	49 900 000
13			Outras receitas de capital:			
	01		Outras:			
		01	Indemnizações	0		
		02	Activos incorpóreos	0		
		99	Outras	5 500 000	5 500 000	5 500 000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos:			
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos:			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 699 425	2 699 425	2 699 425
16			Saldo da gerência anterior:			
	01		Saldo orçamental:			
		01	Na posse do serviço	0		
		04	Na posse do Tesouro	0	0	0
			Total das Receitas de Capital			237 893 925
			Total das Receitas Correntes e de Capital			923 900 425
17			Operações extra-orçamentais:			
	04		Contas de ordem:			
			Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	181 250		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	400 000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	380 100		
		04	Fundo Regional do Desporto	448 000		
		05	Fundo Regional do Emprego	1 433 000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	2 365 223		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA)	57 000		
		13	Fundo Regional dos Transportes	5 492 800		
		14	Instituto de Acção Social	3 745		
		15	Escola Profissional das Capelas	152 500		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	195 500		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			Fundos Escolares:			
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	50 575		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	84 000		
		18	Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	98 000		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	145 800		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	131 380		
		21	Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	188 000		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	223 970		
		23	Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo	114 010		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	156 750		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	155 500		
		26	Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	208 000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	163 000		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	94 255		
		29	Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	122 850		
		30	Fundo Escolar da EBI/S de Velas	141 250		
		31	Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	240 000		
		32	Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	120 000		
		33	Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	140 000		
		34	Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico	130 100		
		35	Fundo Escolar da EBI/S das Flores	129 000		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	235 000		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	233 900		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	155 100		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	220 000		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	206 800		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	118 600		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	36 058		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	4 350		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	235 000		
		46	Fundo Escolar da EBI/S da Povoação	106 750		
		47	Fundo Escolar da EBI/S da Madalena	256 000		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	6 100		
		49	Fundo Escolar da EBI do Topo	54 050		
		50	Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	123 750		
		54	Fundo Escolar da EBI/S Tomás de Borba	7 650		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	78 200		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	29 500		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	150 500		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	16 600	16 219 466	
	02		Consignação de receitas	238 317 885	238 317 885	254 537 351
			TOTAL DA RECEITA			1 178 437 776

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	10 008 272	10 008 272
	02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3 000 589	
02	Secretário Regional da Presidência	368 042	
03	Direcção Regional das Comunidades	986 515	
04	Direcção Regional da Cultura	6 503 046	
40	Despesas do Plano	12 781 500	
12	Contas de Ordem	400 000	
			24 039 692

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	03 — VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete do Vice-Presidente	102 183 916	
02	Gabinete do Secretário Regional Adjunto	285 105	
03	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2 094 149	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1 074 317	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 410 987	
06	Direcção Regional dos Assuntos Europeus	206 787	
07	Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores	650 600	
08	Inspeção Administrativa Regional	498 625	
40	Despesas do Plano	11 548 000	
12	Contas de Ordem	214 204 830	
			334 157 316
	04 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		
01	Gabinete do Secretário	550 293	
02	Direcção Regional da Educação	199 016 939	
03	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	1 401 766	
04	Direcção Regional de Educação Física e Desporto	3 594 134	
05	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	3 905 161	
06	Inspeção Regional do Trabalho	1 613 734	
07	Inspeção Regional da Educação	597 411	
40	Despesas do Plano	53 020 500	
12	Contas de Ordem	7 339 353	
			271 039 291
	05 — SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01	Gabinete do Secretário	14 775 619	
02	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres	7 133 517	
03	Direcção Regional de Habitação	984 466	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	661 231	
40	Despesas do Plano	53 883 856	
12	Contas de Ordem	6 042 905	
			83 481 594
	06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01	Gabinete do Secretário	4 049 628	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1 698 480	
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1 147 939	
04	Direcção Regional do Turismo	2 032 611	
05	Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica	624 172	
40	Despesas do Plano	91 830 650	
12	Contas de Ordem	23 653 275	
			125 036 755
	07 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário	1 258 495	
02	Direcção Regional da Saúde	851 880	
03	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3 125 742	
04	Serviço Regional de Saúde	184 907 232	
40	Despesas do Plano	23 228 710	
12	Contas de Ordem	8 750	
			213 380 809
	08 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS		
01	Gabinete do Secretário	6 908 843	
02	Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário	14 130 384	
03	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	539 436	
04	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7 718 976	
40	Despesas do Plano	56 221 409	
12	Contas de Ordem	2 522 238	
			88 041 286
	09 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR		
01	Gabinete do Secretário	2 267 189	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	288 970	
03	Direcção Regional do Ambiente	1 485 465	
04	Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	642 730	
05	Direcção Regional das Pescas	607 309	
06	Inspeção Regional das Pescas	429 298	
40	Despesas do Plano	23 165 800	
12	Contas de Ordem	366 000	
			29 252 761
	TOTAL GERAL		1 178 437 776

MAPA III

Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		263 696 465
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	263 696 465	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		542 699 839
2.01	Educação	232 926 996	
2.02	Saúde	200 451 322	
2.03	Segurança e Acção Sociais	12 929 487	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	62 895 354	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	33 496 680	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		283 828 573
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	116 397 263	
3.02	Indústria e Energia	21 474 389	
3.03	Transportes e Comunicações	75 383 144	
3.04	Comércio e Turismo	68 021 772	
3.05	Outras Funções Económicas	2 552 005	
4	OUTRAS FUNÇÕES		88 212 900
4.01	Operações da Dívida Pública	57 400 000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	30 812 900	
	TOTAL		1 178 437 776

MAPA IV

Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		545 951 832
01.00	Despesas com pessoal		272 298 011
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		16 740 155
03.00	Encargos correntes da dívida		7 500 000
03.01	Juros	7 400 000	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	100 000	
04.00	Transferências correntes		229 293 232
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	205 952 620	
04.01-04.02 e 04.07-04.09	Outros Sectores	23 340 612	
05.00	Subsídios		
06.00	Outras despesas correntes		20 120 434
	DESPESAS DE CAPITAL		52 268 168
07.00	Aquisição de bens de capital		1 474 126
08.00	Transferências de capital		585 308
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	585 308	
08.01-08.02 e 08.07 a 08.09	Outros Sectores		
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		49 900 000
11.00	Outras despesas de capital		308 734
	DESPESAS DO PLANO		325 680 425
	CONTAS DE ORDEM		254 537 351
	TOTAL		1 178 437 776

MAPA V

Receitas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Designação	Importâncias em euros
02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	500 000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	500 000,00
04 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	45 967 737,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	8 065 500,00
Fundo Regional do Desporto	548 000,00
Fundo Regional do Emprego	9 203 000,00
Escola Profissional das Capelas	8 909 500,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	207 575,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	524 000,00
Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	433 500,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	436 300,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	571 880,00
Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	385 550,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	829 970,00
Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo	314 810,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	444 750,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	698 500,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1 050 000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	801 000,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	404 572,00
Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	390 850,00
Fundo Escolar da EBI/S de Velas	441 850,00
Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	500 000,00
Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	885 200,00
Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	733 000,00
Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico	484 600,00
Fundo Escolar da EBI/S das Flores	457 500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	821 887,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	930 100,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	655 100,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	587 000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1 027 800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	338 724,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	70 558,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	36 350,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	670 280,00
Fundo Escolar da EBI/S da Povoação	414 250,00
Fundo Escolar da EBI/S da Madalena	878 000,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	34 600,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	177 400,00
Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	297 750,00
Fundo Escolar da EBI/S Tomás de Borba	117 150,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	326 781,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	308 000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	478 500,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	76 100,00
05 — SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS	16 116 253,00
Fundo Regional dos Transportes	12 076 407,00
Serviço Regional de Protecção Civil	4 039 846,00
06 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	51 137 005,00
Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	51 137 005,00
07 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS	225 358 217,00
Instituto de Acção Social	7 044 187,00
Hospital da Horta	20 396 179,00
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	39 099 783,00
Hospital do Divino Espírito Santo	61 662 308,00
Centro de Saúde da Horta	5 208 850,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	8 610 546,00
Centro de Saúde de Velas	3 769 880,00
Centro de Saúde de Calheta — São Jorge	2 764 229,00
Centro de Saúde de Santa Cruz — Graciosa	2 717 551,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	7 844 205,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	12 843 422,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	4 493 832,00

Designação	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	10 445 363,00
Centro de Saúde da Povoação	3 118 760,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	24 280 022,00
Centro de Saúde de Nordeste	3 217 201,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	3 844 127,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	3 421 462,00
Centro de Oncologia dos Açores	576 310,00
08 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	28 468 158,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	9 672 158,00
Instituto Regional de Ordenamento Agrário — IROA	18 796 000,00
TOTAL	367 547 370,00

MAPA VI

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Designação	Importâncias em euros
02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	500 000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	500 000,00
04 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	45 967 737,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	8 065 500,00
Fundo Regional do Desporto	548 000,00
Fundo Regional do Emprego	9 203 000,00
Escola Profissional das Capelas	8 909 500,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	207 575,00
Fundo Escolar da EBI3 Canto da Maia	524 000,00
Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	433 500,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	436 300,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	571 880,00
Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	385 550,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	829 970,00
Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo	314 810,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	444 750,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	698 500,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1 050 000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	801 000,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	404 572,00
Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	390 850,00
Fundo Escolar da EBI/S de Velas	441 850,00
Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	500 000,00
Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	885 200,00
Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	733 000,00
Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico	484 600,00
Fundo Escolar da EBI/S das Flores	457 500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	821 887,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	930 100,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	655 100,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	587 000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1 027 800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	338 724,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	70 558,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	36 350,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	670 280,00
Fundo Escolar da EBI/S da Povoação	414 250,00
Fundo Escolar da EBI/S da Madalena	878 000,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	34 600,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	177 400,00
Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	297 750,00
Fundo Escolar da EBI/S Tomás de Borba	117 150,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	326 781,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	308 000,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	478 500,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	76 100,00

Designação	Importâncias em euros
05 — SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS	16 116 253,00
Fundo Regional dos Transportes	12 076 407,00
Serviço Regional de Protecção Civil	4 039 846,00
06 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	51 137 005,00
Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	51 137 005,00
07 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS	225 358 217,00
Instituto de Acção Social	7 044 187,00
Hospital da Horta	20 396 179,00
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	39 099 783,00
Hospital do Divino Espírito Santo	61 662 308,00
Centro de Saúde da Horta	5 208 850,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	8 610 546,00
Centro de Saúde de Velas	3 769 880,00
Centro de Saúde de Calheta — São Jorge	2 764 229,00
Centro de Saúde de Santa Cruz — Graciosa	2 717 551,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	7 844 205,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	12 843 422,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	4 493 832,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	10 445 363,00
Centro de Saúde da Povoação	3 118 760,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	24 280 022,00
Centro de Saúde de Nordeste	3 217 201,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	3 844 127,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	3 421 462,00
Centro de Oncologia dos Açores	576 310,00
08 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	28 468 158,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	9 672 158,00
Instituto Regional de Ordenamento Agrário — IROA	18 796 000,00
TOTAL	367 547 370,00

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		12 105 346,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	12 105 346,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		245 647 954,00
2.01	Educação	19 241 737,00	
2.02	Saúde	218 314 030,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	7 044 187,00	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos		
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 048 000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		91 681 570,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	28 468 158,00	
3.02	Indústria e Energia	51 137 005,00	
3.03	Transportes e Comunicações	12 076 407,00	
3.04	Comércio e Turismo		
3.05	Outras Funções Económicas		
4	OUTRAS FUNÇÕES		18 112 500,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	18 112 500,00	
	TOTAL		367 547 370,00

MAPA VIII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação económica

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		300 253 505,00
01.00	Despesas com pessoal		140 459 259,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		115 866 107,00
03.00	Encargos correntes da dívida		584 821,00
03.01	Juros	584 165,00	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	656,00	
04.00	Transferências correntes		12 083 305,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	1 207 320,00	
04.01-04.02 e 04.07 a 04.09	Outros Sectores	10 875 985,00	
05.00	Subsídios		29 696 563,00
06.00	Outras despesas correntes		1 563 450,00
	DESPESAS DE CAPITAL		59 202 042,00
07.00	Aquisição de bens de capital		18 439 815,00
08.00	Transferências de capital		40 609 343,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	7 709 579,00	
08.01-08.02 e 08.07 a 08.09	Outros Sectores	32 899 764,00	
09.00	Activos financeiros		152 884,00
10.00	Passivos financeiros		0,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	CONTAS DE ORDEM		8 091 823,00
	TOTAL		367 547 370,00

MAPA IX

Despesas de investimento da administração pública regional

Resumo por departamentos

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Total da Região	Total	559 542 675
	Cap 40 — FR	287 083 718
	Cap 40 — FC	38 596 707
	O. Fontes — FR	102 453 969
	O. Fontes — FC	131 408 281
Presidência do Governo Regional	Total	12 781 500
	Cap 40 — FR	10 741 500
	Cap 40 — FC	2 040 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Vice-presidência do Governo Regional.	Total	11 548 000
	Cap 40 — FR	10 555 432
	Cap 40 — FC	992 568
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Secretaria Regional da Educação e Ciência.	Total	96 690 500
	Cap 40 — FR	41 036 252
	Cap 40 — FC	11 984 248
	O. Fontes — FR	19 850 000
	O. Fontes — FC	23 820 000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.	Total	103 780 106
	Cap 40 — FR	53 399 356
	Cap 40 — FC	484 500
	O. Fontes — FR	49 650 000
	O. Fontes — FC	246 250
Secretaria Regional da Economia	Total	148 049 111
	Cap 40 — FR	72 040 038
	Cap 40 — FC	19 790 612
	O. Fontes — FR	27 584 369
	O. Fontes — FC	28 634 092
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.	Total	27 521 000
	Cap 40 — FR	22 715 253
	Cap 40 — FC	513 457
	O. Fontes — FR	2 500 000
	O. Fontes — FC	1 792 290
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.	Total	121 312 343
	Cap 40 — FR	55 024 687
	Cap 40 — FC	1 196 722
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	65 090 934
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.	Total	37 860 115
	Cap 40 — FR	21 571 200
	Cap 40 — FC	1 594 600
	O. Fontes — FR	2 869 600
	O. Fontes — FC	11 824 715

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Presidência do Governo Regional		
Total dos programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	12 781 500 10 741 500 2 040 000 0 0
Património e Actividades Culturais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	10 441 500 8 401 500 2 040 000 0 0
Apoio aos <i>Media</i>	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	850 000 850 000 0 0 0
Cooperação externa	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 490 000 1 490 000 0 0 0
Desenvolvimento por projectos		
Património e Actividades Culturais (número de projectos: quatro).	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	10 441 500 8 401 500 2 040 000 0 0
Dinamização de Actividades Culturais.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 384 000 2 384 000 0 0 0
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	7 532 500 5 492 500 2 040 000 0 0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Cultura.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	25 000 25 000 0 0 0
Sismo — Cultura	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	500 000 500 000 0 0 0
Apoio aos <i>Media</i> (número de projectos: um).	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	850 000 850 000 0 0 0
Apoio aos <i>Media</i>	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	850 000 850 000 0 0 0

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Cooperação Externa (número de projectos: quatro).	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 490 000 1 490 000 0 0 0
Cooperação Externa	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	375 000 375 000 0 0 0
Emigrado/Regressado	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	77 000 77 000 0 0 0
Identidade Cultural	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	950 000 950 000 0 0 0
Imigrado	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	88 000 88 000 0 0 0
Vice-Presidência do Governo Regional		
Total dos programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	11 548 000 10 555 432 992 568 0 0
Administração Regional e Local	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	3 210 500 3 004 807 205 693 0 0
Planeamento e Finanças	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	8 337 500 7 550 625 786 875 0 0
Desenvolvimento por Projectos		
Administração Regional e Local (número de projectos: cinco).	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	3 210 500 3 004 807 205 693 0 0
Modernização Administrativa	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	695 000 695 000 0 0 0
Informação de Interesse Público ao Cidadão.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 263 500 1 263 500 0 0 0

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Serviços Sociais	Total	150 000
	Cap 40 — FR	150 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Cooperação com as Autarquias Locais.	Total	745 000
	Cap 40 — FR	745 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Estatística	Total	357 000
	Cap 40 — FR	151 307
	Cap 40 — FC	205 693
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Planeamento e Finanças (número de projectos: três).	Total	8 337 500
	Cap 40 — FR	7 550 625
	Cap 40 — FC	786 875
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Planeamento e Finanças	Total	7 500 000
	Cap 40 — FR	7 000 000
	Cap 40 — FC	500 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Cooperação Inter-Regional	Total	337 500
	Cap 40 — FR	50 625
	Cap 40 — FC	286 875
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.	Total	500 000
	Cap 40 — FR	500 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Total dos programas	Total	96 690 500
	Cap 40 — FR	41 036 252
	Cap 40 — FC	11 984 248
	O. Fontes — FR	19 850 000
	O. Fontes — FC	23 820 000
Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo.	Total	39 152 000
	Cap 40 — FR	17 149 532
	Cap 40 — FC	10 502 468
	O. Fontes — FR	7 500 000
	O. Fontes — FC	4 000 000
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica.	Total	9 350 000
	Cap 40 — FR	7 068 220
	Cap 40 — FC	1 481 780
	O. Fontes — FR	800 000
	O. Fontes — FC	0
Juventude, Emprego e Formação Profissional.	Total	35 428 500
	Cap 40 — FR	4 708 500
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	10 900 000
	O. Fontes — FC	19 820 000

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Desenvolvimento Desportivo	Total	12 760 000
	Cap 40 — FR	12 110 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	650 000
	O. Fontes — FC	0

Desenvolvimento por Projectos

Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo (número de projectos: cinco).	Total	39 152 000
	Cap 40 — FR	17 149 532
	Cap 40 — FC	10 502 468
	O. Fontes — FR	7 500 000
	O. Fontes — FC	4 000 000
Construções Escolares	Total	31 600 000
	Cap 40 — FR	14 447 532
	Cap 40 — FC	9 652 468
	O. Fontes — FR	7 500 000
	O. Fontes — FC	
Equipamentos Escolares	Total	1 000 000
	Cap 40 — FR	1 000 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Formação Profissional	Total	1 337 000
	Cap 40 — FR	1 337 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Tecnologias da Informação	Total	215 000
	Cap 40 — FR	215 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Educação.	Total	5 000 000
	Cap 40 — FR	150 000
	Cap 40 — FC	850 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	4 000 000
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica (número de projectos: um).	Total	9 350 000
	Cap 40 — FR	7 068 220
	Cap 40 — FC	1 481 780
	O. Fontes — FR	800 000
	O. Fontes — FC	0
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores.	Total	9 350 000
	Cap 40 — FR	7 068 220
	Cap 40 — FC	1 481 780
	O. Fontes — FR	800 000
	O. Fontes — FC	
Juventude, Emprego e Formação Profissional (número de projectos: três).	Total	35 428 500
	Cap 40 — FR	4 708 500
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	10 900 000
	O. Fontes — FC	19 820 000
Juventude	Total	3 530 000
	Cap 40 — FR	1 780 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	1 750 000
	O. Fontes — FC	
Emprego e Formação Profissional	Total	31 880 000
	Cap 40 — FR	2 910 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	9 150 000
	O. Fontes — FC	19 820 000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Juventude e Emprego.	Total	18 500
	Cap 40 — FR	18 500
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Desenvolvimento Desportivo (número de projectos: quatro).	Total	12 760 000
	Cap 40 — FR	12 110 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	650 000 0
Instalações e Equipamentos	Total	2 380 000
	Cap 40 — FR	2 380 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Actividades Desportivas	Total	7 130 000
	Cap 40 — FR	6 580 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	550 000
Promoção e Formação	Total	3 100 000
	Cap 40 — FR	3 000 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	100 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desporto.	Total	150 000
	Cap 40 — FR	150 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Total dos programas	Total	103 780 106
	Cap 40 — FR	53 399 356
	Cap 40 — FC	484 500
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	49 650 000 246 250
Habitação	Total	43 891 058
	Cap 40 — FR	27 241 058
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	16 650 000 0
Protecção Civil	Total	5 383 620
	Cap 40 — FR	5 137 370
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 246 250
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação.	Total	1 625 000
	Cap 40 — FR	1 242 500
	Cap 40 — FC	382 500
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 0
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos.	Total	52 880 428
	Cap 40 — FR	19 778 428
	Cap 40 — FC	102 000
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	33 000 000 0

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Desenvolvimento por Projectos		
Habitação (número de projectos: cinco).	Total	43 891 058
	Cap 40 — FR	27 241 058
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	16 650 000 0
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria.	Total	6 438 623
	Cap 40 — FR	6 438 623
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Recuperação da Habitação e Realojamentos.	Total	3 580 000
	Cap 40 — FR	3 580 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Promoção de Habitação para Realojamentos.	Total	5 294 979
	Cap 40 — FR	5 294 979
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Habitação.	Total	3 850 000
	Cap 40 — FR	2 200 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 650 000
Sismo	Total	24 727 456
	Cap 40 — FR	9 727 456
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	15 000 000
Protecção Civil (número de projectos: quatro).	Total	5 383 620
	Cap 40 — FR	5 137 370
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 246 250
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's.	Total	1 843 000
	Cap 40 — FR	1 843 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's.	Total	1 334 490
	Cap 40 — FR	1 334 490
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Formação e Informação	Total	1 381 150
	Cap 40 — FR	1 134 900
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	246 250
Serviço Regional de Protecção Civil.	Total	824 980
	Cap 40 — FR	824 980
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação (número de projectos: quatro).	Total	1 625 000
	Cap 40 — FR	1 242 500
	Cap 40 — FC	382 500
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 0

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Laboratório Regional de Engenharia Civil.	Total	500 000
	Cap 40 — FR	117 500
	Cap 40 — FC	382 500
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE.	Total	175 000
	Cap 40 — FR	175 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Divulgação e Sensibilização das Populações.	Total	100 000
	Cap 40 — FR	100 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Comunicações	Total	850 000
	Cap 40 — FR	850 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos (número de projectos: sete).	Total	52 880 428
	Cap 40 — FR	19 778 428
	Cap 40 — FC	102 000
	O. Fontes — FR	33 000 000
	O. Fontes — FC	0
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais.	Total	44 123 000
	Cap 40 — FR	11 123 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	33 000 000
	O. Fontes — FC	
Operadores e Segurança Rodoviária	Total	400 000
	Cap 40 — FR	400 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
SPRHI	Total	4 022 428
	Cap 40 — FR	4 022 428
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Edifícios Públicos	Total	3 250 000
	Cap 40 — FR	3 250 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Cartografia	Total	235 000
	Cap 40 — FR	133 000
	Cap 40 — FC	102 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe.	Total	50 000
	Cap 40 — FR	50 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Requalificação e Ornamentação de Zonas Envolventes à Rede Viária Regional.	Total	800 000
	Cap 40 — FR	800 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Secretaria Regional da Economia		
Total dos programas	Total	148 049 111
	Cap 40 — FR	72 040 038
	Cap 40 — FC	19 790 612
	O. Fontes — FR	27 584 369
	O. Fontes — FC	28 634 092
Desenvolvimento do Turismo	Total	11 260 000
	Cap 40 — FR	10 886 000
	Cap 40 — FC	374 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento Industrial	Total	2 195 000
	Cap 40 — FR	2 008 000
	Cap 40 — FC	187 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Comércio e Exportação.	Total	755 000
	Cap 40 — FR	296 000
	Cap 40 — FC	459 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Promoção do Investimento e da Coesão.	Total	42 730 000
	Cap 40 — FR	32 267 500
	Cap 40 — FC	10 212 500
	O. Fontes — FR	250 000
	O. Fontes — FC	0
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.	Total	54 852 504
	Cap 40 — FR	11 530 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	16 673 794
	O. Fontes — FC	26 648 710
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos.	Total	35 456 607
	Cap 40 — FR	14 252 538
	Cap 40 — FC	8 558 112
	O. Fontes — FR	10 660 575
	O. Fontes — FC	1 985 382
Consolidação e Modernização do Sector Energético.	Total	800 000
	Cap 40 — FR	800 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
Desenvolvimento do Turismo (número de projectos: cinco).	Total	11 260 000
	Cap 40 — FR	10 886 000
	Cap 40 — FC	374 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Promoção Turística	Total	9 370 000
	Cap 40 — FR	9 370 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Oferta e Animação Turística	Total	500 000
	Cap 40 — FR	126 000
	Cap 40 — FC	374 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Investimentos Estratégicos	Total	1 300 000
	Cap 40 — FR	1 300 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Informação e Formação	Total	15 000
	Cap 40 — FR	15 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Turismo.	Total	75 000
	Cap 40 — FR	75 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Desenvolvimento Industrial (número de projectos: quatro).	Total	2 195 000
	Cap 40 — FR	2 008 000
	Cap 40 — FC	187 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos.	Total	550 000
	Cap 40 — FR	550 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Apoio à Actividade Empresarial	Total	1 405 000
	Cap 40 — FR	1 405 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Artesanato	Total	220 000
	Cap 40 — FR	33 000
	Cap 40 — FC	187 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento Industrial.	Total	20 000
	Cap 40 — FR	20 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Desenvolvimento do Comércio e Exportação (número de projectos: três).	Total	755 000
	Cap 40 — FR	296 000
	Cap 40 — FC	459 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Dinamização do comércio	Total	175 000
	Cap 40 — FR	175 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Promoção Externa de Produtos Regionais.	Total	540 000
	Cap 40 — FR	81 000
	Cap 40 — FC	459 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Comércio.	Total	40 000
	Cap 40 — FR	40 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Promoção do Investimento e da Coesão (número de projectos: um).	Total	42 730 000
	Cap 40 — FR	32 267 500
	Cap 40 — FC	10 212 500
	O. Fontes — FR	250 000
	O. Fontes — FC	0
Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão.	Total	42 730 000
	Cap 40 — FR	32 267 500
	Cap 40 — FC	10 212 500
	O. Fontes — FR	250 000
	O. Fontes — FC	
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos (número de projectos: quatro).	Total	54 852 504
	Cap 40 — FR	11 530 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	16 673 794
	O. Fontes — FC	26 648 710
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total	25 135 000
	Cap 40 — FR	9 135 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	5 000 000
	O. Fontes — FC	11 000 000
Infra-Estruturas Portuárias	Total	29 647 504
	Cap 40 — FR	2 325 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	11 673 794
	O. Fontes — FC	15 648 710
Estudos	Total	25 000
	Cap 40 — FR	25 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos.	Total	45 000
	Cap 40 — FR	45 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos (número de projectos: quatro).	Total	35 456 607
	Cap 40 — FR	14 252 538
	Cap 40 — FC	8 558 112
	O. Fontes — FR	10 660 575
	O. Fontes — FC	1 985 382
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários.	Total	24 066 607
	Cap 40 — FR	2 862 538
	Cap 40 — FC	8 558 112
	O. Fontes — FR	10 660 575
	O. Fontes — FC	1 985 382
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	1 600 000
	Cap 40 — FR	1 600 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas.	Total	9 750 000
	Cap 40 — FR	9 750 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos.	Total	40 000
	Cap 40 — FR	40 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Consolidação e Modernização do Sector Energético (número de projectos: dois).	Total	800 000
	Cap 40 — FR	800 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Utilização Racional de Energia ...	Total	295 000
	Cap 40 — FR	295 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Serviço Público Social	Total	505 000
	Cap 40 — FR	505 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais		
Total dos programas	Total	27 521 000
	Cap 40 — FR	22 715 253
	Cap 40 — FC	513 457
	O. Fontes — FR	2 500 000
	O. Fontes — FC	1 792 290
Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde.	Total	15 221 000
	Cap 40 — FR	12 915 253
	Cap 40 — FC	513 457
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 792 290
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social.	Total	12 300 000
	Cap 40 — FR	9 800 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	2 500 000
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde (número de projectos: cinco).	Total	15 221 000
	Cap 40 — FR	12 915 253
	Cap 40 — FC	513 457
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 792 290
Construção de Novas Infra-Estruturas.	Total	4 850 000
	Cap 40 — FR	4 591 543
	Cap 40 — FC	258 457
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde.	Total	3 488 500
	Cap 40 — FR	3 233 500
	Cap 40 — FC	255 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Aptreçamento e Modernização	Total	3 053 159
	Cap 40 — FR	3 053 159
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Formação e Iniciativas em Saúde	Total	1 620 000
	Cap 40 — FR	1 620 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	2 209 341
	Cap 40 — FR	417 051
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 792 290
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social (número de projectos: três).	Total	12 300 000
	Cap 40 — FR	9 800 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	2 500 000
	O. Fontes — FC	0
Equipamentos de Apoio a Idosos	Total	3 900 000
	Cap 40 — FR	3 900 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude.	Total	6 400 000
	Cap 40 — FR	5 900 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	500 000
	O. Fontes — FC	0
Investimentos em Serviços de Segurança Social.	Total	2 000 000
	Cap 40 — FR	0
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	2 000 000
	O. Fontes — FC	0
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
Total dos programas	Total	121 312 343
	Cap 40 — FR	55 024 687
	Cap 40 — FC	1 196 722
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	65 090 934
Fomento Agrícola	Total	47 122 158
	Cap 40 — FR	18 905 500
	Cap 40 — FC	909 500
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	27 307 158
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.	Total	45 151 145
	Cap 40 — FR	24 537 981
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	20 613 164
Diversificação Agrícola	Total	19 742 488
	Cap 40 — FR	5 425 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	14 317 488
Desenvolvimento Florestal	Total	9 296 552
	Cap 40 — FR	6 156 206
	Cap 40 — FC	287 222
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 853 124
Desenvolvimento por Projectos		
Fomento Agrícola (número de projectos: quatro).	Total	47 122 158
	Cap 40 — FR	18 905 500
	Cap 40 — FC	909 500
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	27 307 158

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Infra-Estruturas Agrícolas	Total	18 670 000
	Cap 40 — FR	4 646 000
	Cap 40 — FC	34 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	13 990 000
Sanidade Animal e Vegetal	Total	10 105 000
	Cap 40 — FR	7 725 000
	Cap 40 — FC	850 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 530 000
Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias.	Total	2 681 246
	Cap 40 — FR	2 504 500
	Cap 40 — FC	25 500
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	151 246
Reduzir Custos de Exploração Agrícola.	Total	15 665 912
	Cap 40 — FR	4 030 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	11 635 912
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários (número de projectos: um).	Total	45 151 145
	Cap 40 — FR	24 537 981
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	20 613 164
Transformação e Comercialização	Total	45 151 145
	Cap 40 — FR	24 537 981
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	20 613 164
Diversificação Agrícola (número de projectos: quatro).	Total	19 742 488
	Cap 40 — FR	5 425 000
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	14 317 488
Diversificação da Produção Agrícola.	Total	9 512 188
	Cap 40 — FR	2 300 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	7 212 188
Formação e Informação	Total	310 000
	Cap 40 — FR	310 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas.	Total	9 750 000
	Cap 40 — FR	2 750 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	7 000 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Agricultura.	Total	170 300
	Cap 40 — FR	65 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	105 300
Desenvolvimento Florestal (número de projectos: três).	Total	9 296 552
	Cap 40 — FR	6 156 206
	Cap 40 — FC	287 222
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 853 124

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Fomento e Gestão dos Recursos Florestais.	Total	3 966 124
	Cap 40 — FR	1 063 639
	Cap 40 — FC	49 361
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	2 853 124
Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais.	Total	4 715 428
	Cap 40 — FR	4 630 428
	Cap 40 — FC	85 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Uso Múltiplo da Floresta	Total	615 000
	Cap 40 — FR	462 139
	Cap 40 — FC	152 861
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Total dos programas	Total	37 860 115
	Cap 40 — FR	21 571 200
	Cap 40 — FC	1 594 600
	O. Fontes — FR	2 869 600
	O. Fontes — FC	11 824 715
Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca.	Total	18 777 111
	Cap 40 — FR	7 235 400
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	2 408 500
	O. Fontes — FC	9 133 211
Ordenamento do Território e Qualidade.	Total	19 083 004
	Cap 40 — FR	14 335 800
	Cap 40 — FC	1 594 600
	O. Fontes — FR	461 100
	O. Fontes — FC	2 691 504

Desenvolvimento por Projectos

Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca (número de projectos: cinco).	Total	18 777 111
	Cap 40 — FR	7 235 400
	Cap 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	2 408 500
	O. Fontes — FC	9 133 211
Inspeção e Gestão	Total	2 516 469
	Cap 40 — FR	1 310 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 206 469
Estruturas Portuárias	Total	4 269 142
	Cap 40 — FR	1 145 400
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	890 000
	O. Fontes — FC	2 233 742
Frota	Total	6 308 500
	Cap 40 — FR	1 850 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	892 500
	O. Fontes — FC	3 566 000
Transformação, Comercialização e Cooperação Externa.	Total	5 403 000
	Cap 40 — FR	2 650 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	626 000
	O. Fontes — FC	2 127 000

(Valores em euros)		
Departamentos	Fontes de financiamento	2006
Recursos Humanos	Total	280 000
	Cap 40 — FR	280 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Ordenamento do Território e Qualidade (número de projectos: seis).	Total	19 083 004
	Cap 40 — FR	14 335 800
	Cap 40 — FC	1 594 600
	O. Fontes — FR	461 100
	Fontes — FC	2 691 504
Ordenamento do Território	Total	6 989 033
	Cap 40 — FR	5 600 700
	Cap 40 — FC	255.000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 133 333
Recursos Hídricos	Total	3 240 200
	Cap 40 — FR	2 007 700
	Cap 40 — FC	1 232 500
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Valorização da Qualidade Ambiental	Total	1 566 704
	Cap 40 — FR	911 300
	Cap 40 — FC	107 100
	O. Fontes — FR	103 859
	O. Fontes — FC	444 445
Conservação da Natureza	Total	6 034 527
	Cap 40 — FR	4 563 560
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	357 241
	O. Fontes — FC	1 113 726
Formação e Promoção Ambiental	Total	1 184 540
	Cap 40 — FR	1 184 540
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ambiente.	Total	68 000
	Cap 40 — FR	68 000
	Cap 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

FR — Financiamento Regional/Nacional.

FC — Financiamento Comunitário.

Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A

Cria a Natureza Viva — Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S. A.

O sector empresarial do Estado assume hoje um papel relevante na organização administrativa moderna. O desenvolvimento sócio-económico e a transformação dos paradigmas clássicos da Administração rumo a uma crescente «privatização», de que é corolário o regime das parcerias público-privadas, motivaram o crescimento da empresarialização pública, enquanto forma ágil de dar cabal satisfação à prossecução do interesse público, ao mesmo tempo que garante a transparência, isenção, rigor e funcionalidade económica e social.

O Governo Regional dos Açores, na senda da reestruturação do sector empresarial regional que tem levado a cabo, não pode ignorar a evolução da organização administrativa e da eficácia na prossecução do interesse público. O trabalho até ao momento desenvolvido nas diversas áreas em que a administração regional intervém, ou interveio, sob a forma empresarial, confirma exactamente esta postura e essa intenção de o executivo modernizar e tornar eficazes as áreas que estão sujeitas à acção de entidades empresariais públicas. Reafirma-se, desse modo, os princípios fundamentais da actuação do VIII Governo Regional no que se refere ao sector público empresarial regional: a racionalidade económica, o interesse público, o reforço da função reguladora e fiscalizadora, a definição de claras orientações estratégicas em função das áreas a servir, isto para além dos princípios atrás enunciados.

A intervenção empresarial na área da elaboração, implementação e gestão de planos especiais de ordenamento do território justifica-se e impõe-se, desde logo, pela necessidade de se actuar de forma decisiva naquelas áreas territoriais, que se caracterizam por possuírem particularidades e problemáticas específicas de âmbito ambiental, económico, social e cultural, contribuindo, assim, para melhorar o desempenho daqueles instrumentos de gestão territorial. Aquelles planos constituem, por sua vez, a base de sustentação das intervenções a realizar no território abrangido e consubstanciam a existência de uma renovada atitude na abordagem dos novos paradigmas da sustentabilidade, através da integração dos factores ambientais, sociais, económicos e até culturais em todas as intervenções com repercussões no uso territorial.

A opção pela empresarialização destas atribuições a uma sociedade anónima corresponde à percepção clara de ser esta a solução que, de entre toda a panóplia de formas jurídicas colocadas ao dispor pelo Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, melhor se adequa, por um lado, a garantir os poderes de autoridade de que está investida nos termos do citado diploma e que são essenciais à função reguladora do ordenamento do território nas áreas de intervenção dos planos especiais, por outro, à contínua evolução e comunicação estreita com o sector privado, desde logo no âmbito do regime das parcerias público-privadas.

Dota-se, por isso, a Natureza Viva — Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S. A., o que lhe permite, desde logo, o exercício de poderes e prerrogativas de autoridade pública, conforme o que dispõe o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro. Por outro lado, a forma de sociedade anónima permite-lhe uma indiscutível agilização de procedimentos, nomeadamente, quanto ao relacionamento com entidades terceiras, a possibilidade de, com maior autonomia, desenvolver a sua actividade dentro daquelas que são as orientações definidas para o sector, a maximização da gestão patrimonial e a obtenção de condições mais favoráveis no plano financeiro e comercial.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 112.º, da Constituição da República Portuguesa e das alíneas c), d), f) e g) do artigo 8.º e i) do n.º 1 do artigo 31.º